

AG 1.1.174

(2)

Indicações de serviço

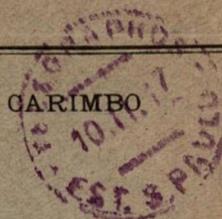
ENDEREÇO

SENADOR ADOLPHO GORDO SPAULO

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO



de
às
por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

SP IE RIO 16619-23-9-1 NIL OFF

Telegramma de

hora

AGRAIECO AO PRESADO AMIGO AS FELICITACOES COM QUE ME DISTINGUIU PELO MEU NATALICIO ABRACOS = URBANO SANTCS =